



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Ampliação de Instalações Elétricas em diversas Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa:** CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, sala 02, Centro, CEP: 63.2100-000, Mauriti-CE, email: audisiudemorais22@hotmail.com, vencedora no valor de R\$ 90.332,16 (noventa mil e trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023.

Francisco José Cavalcante Furtado  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

